



**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO –**  
**PRORROGAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPORTIVOS 10/2018**

**FERNANDO FIORI DE GODOY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público:

**1.** O Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição em estrita conformidade com item 3.5. do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018 e seus subitens e do item 2 do Edital e do Edital de Prorrogação das Inscrições para o cargo de Auxiliar de Serviços Esportivos 09/2018.

<b>Nº INSC</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Condição da Isenção</b>	<b>Situação da Solicitação</b>
918327	Michel Alberto De Andrade	250313832	Auxiliar de Serviços Esportivos	Desempregado	INDEFERIDO
917614	Paloma Fernanda Da Silva Carvalho	503545958	Auxiliar de Serviços Esportivos	Desempregado	INDEFERIDO

**2.** De acordo com o item 8 do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018, será admitido recurso sobre este edital, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, iniciando-se no dia **15 de março de 2018**, às 09h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 17h00m do dia **16 de março de 2018**. A solicitação deverá ser enviada por meio da área exclusiva do candidato no endereço eletrônico <http://orhion.com.br/>.

**3.** De acordo com o item 3.5.13. do Edital de Abertura das Inscrições 01/2018, o candidato que tiver sua solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição **indeferida** e que queira participar do certame deverá gerar boleto no endereço eletrônico [http://orhion.com.br](http://orhion.com.br/) e efetivar o pagamento do boleto no período de **até 20 de março de 2018**.

**Holambra, 14 de março de 2018.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

**JOSÉ MARCOS DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**